



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação para aquisição de materiais.

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: O presente processo tem por objetivo viabilizar a aquisição, por dispensa de licitação, de equipo macrogotas para administração de soluções parenterais, assegurando a continuidade da assistência em saúde, a regularidade dos atendimentos e a preservação da segurança dos pacientes, diante da quantidade do pregão vigente ser muito baixa.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Isadora Dias Schievelbein

Necessidade da Administração: A presente aquisição atende à necessidade da Administração em garantir a continuidade dos atendimentos aos municípios no Hospital Municipal São Vicente Ferrer.

Considerando que tais materiais são um item essencial para administração de soluções parenterais em ambiente hospitalar, sendo amplamente utilizado em diversos setores da instituição. Assim, evidencia-se a necessidade imediata da aquisição, a fim de assegurar a assistência ao paciente.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora proposta justifica-se pela imprescindibilidade do material no pleno funcionamento dos serviços de saúde prestados à população, sendo um item essencial para garantir a qualidade e a segurança na assistência hospitalar. A ata vigente não possui quantidade suficiente para os procedimentos nos hospitais.

Diante dessa situação, torna-se necessária a aquisição, de forma a garantir o pleno atendimento à população.

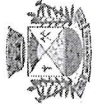
2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação deve ser por Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação para contratação de serviço. Legislação: Lei 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

1. Destinado à administração de soluções parenterais e medicamentos por via intravenosa.
2. Equipo macrogotas com câmara de gotejamento transparente e flexível com filtro de partículas em ser interior.



3. Gotejador preciso, obedecendo à relação 1mL = 20 gotas.
4. Bico perfurocortante.
5. Filtro de entrada de ar, para evitar contaminação e entrada de microorganismos.
6. Conector plástico com tampa de proteção.
7. Tubo de pvc transparente com no mínimo 1,35m de comprimento.
8. Pinça rolete, injetor lateral autocicatrizante e conector tipo luer lock compatível com dispositivos hospitalares padrão.
9. Embalagem individual em papel cirúrgico com abertura em pétala.
10. Esterilizado a óxido de etileno.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio da solicitação de propostas junto a empresas especializadas distribuição de materiais hospitalares. Foram recebidos três orçamentos enviados por e-mail, após contato direto com fornecedores do setor, permitindo à Administração avaliar a compatibilidade dos valores praticados e a viabilidade da contratação. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamento a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
01	5000	UN	Equipo macrogotas para administração de soluções parenterais com câmara de gotejamento transparente e flexível com filtro de partículas em seu interior, com gotejador preciso obedecendo à relação 1ml = 20 gts, bico perfurante, com filtro de entrada de ar, conector plástico com tampa de proteção, tubo de pvc transparente com no mínimo 1,35 metros de comprimento, pinça rolete, injetor lateral autocicatrizante, conector luer lock, embalagem individual em papel cirúrgico, com abertura em pétala, esterilizado a óxido de etileno - unidade	Stock med S.A	R\$ 4000,00
02	5000	UN	Equipo macrogotas para administração de soluções parenterais com câmara de gotejamento transparente e	Dimaster comércio produtos	R\$ 4975,00





			flexível com filtro de partículas em seu interior, com gotejador preciso obedecendo à relação 1ml = 20 gts, bico perfurante, com filtro de entrada de ar, conector plástico com tampa de proteção, tubo de pvc transparente com no mínimo 1,35 metros de comprimento, pinça rolete, injetor autoclavizante, conector luer lock, embalagem individual em papel cirúrgico, com abertura em pétala, esterilizado a óxido de etileno - unidade	hospitalares LTDA.	
03	5000	UN	Equipo macrogotas para administração de soluções parenterais com câmara de gotejamento transparente e flexível com filtro de partículas em seu interior, com gotejador preciso obedecendo à relação 1ml = 20 gts, bico perfurante, com filtro de entrada de ar, conector plástico com tampa de proteção, tubo de pvc transparente com no mínimo 1,35 metros de comprimento, pinça rolete, injetor autoclavizante, conector luer lock, embalagem individual em papel cirúrgico, com abertura em pétala, esterilizado a óxido de etileno - unidade	Comercial Cirúrgica Medianeira	R\$ 4600,00

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para a aquisição da materiais para o Hospital São Vicente Ferrer é de R\$ 4000,00 (quatro mil reais).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de Equipos macrogotas com objetivo de garantir a disponibilidade de insumos indispensáveis a administração segura e eficaz de soluções parenterais e medicamentos intravenosos nos diversos setores do hospital.

Cumprimento integral das normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade, garantindo a conformidade institucional e a qualidade do serviço. Dessa forma, a solução abrange todos os aspectos necessários para assegurar a continuidade da assistência em saúde.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição pretendida, espera-se assegurar a continuidade dos atendimentos à população, evitando interações no atendimento hospitalar.

O resultado esperado é assegurar o pleno funcionamento dos serviços de saúde, contribuindo diretamente para a eficiência do atendimento e a segurança do paciente.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de aquisição correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e aquisição desta demandada.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

10. VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável e fundamental de ser realizada uma vez que a aquisição mostra-se plenamente viável, tanto sob o aspecto técnico quanto orçamentário.

Além disso, a ação cumpre com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao atender prontamente às exigências legais e sanitárias impostas ao hospital.

São Vicente do Sul, 28 de outubro de 2025

Isadora Dias Schenkellein

CRF/RG 586234

Isadora Dias
Farmacêutica

Diretora Administrativa
Hospital São Vicente Ferrer





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação para aquisição de materiais.
Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: O presente processo tem por objetivo viabilizar a aquisição, por dispensa de licitação, de Gentamicina 80mg/2mL, assegurando a continuidade da assistência em saúde, a regularidade dos atendimentos e a preservação da segurança dos pacientes, diante da falta de saldo do prego vigente.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Isadora Dias Schieveibein

Necessidade da Administração: A presente aquisição atende à necessidade da Administração em garantir a continuidade dos atendimentos aos munícipes no hospital municipal São Vicente Ferrer.

Considerando que tal medicamento é essencial no tratamento de infecções bacterianas graves e que temos paciente internado em isolamento utilizando o referido antibiótico conforme prescrição médica, sendo imprescindível para continuidade terapêutica e que não houve resistência bacteriana ao fármaco. Assim, evidencia-se a necessidade imediata da aquisição, a fim de assegurar a segurança ao paciente, a continuidade do tratamento adequado e a manutenção da qualidade da assistência prestado pelo hospital municipal, evitando intercorrências clínicas decorrentes da falta do insumo.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora proposta justifica-se pela imprescindibilidade do medicamento para tratamento adequado e manutenção dos serviços prestados aos munícipes, sendo um item essencial para garantir a qualidade e a segurança na assistência hospitalar. A ata vigente não possui saldo para compra.

Diante dessa situação, torna-se necessária a aquisição, de forma a garantir o pleno atendimento a população, em especial ao paciente com superinfecção internado em isolamento na instituição.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A aquisição deve ser por Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação para aquisição de materiais e medicamento. Legislação: Lei 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

1. Ampolas de 80mg/2mL,
2. Solução injetável estéril
3. Via de administração intravenosa (IV) e intramuscular (IM).
4. Embalagem com identificação de lote e validade visíveis.
5. Acondicionamento adequado, garantindo a integridade do produtor.
6. Registro ativo na ANVISA.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio da solicitação de propostas junto a empresas especializadas distribuição de medicamentos hospitalares. Foram recebidos três orçamentos enviados por e-mail, após contato direto com fornecedores do setor, permitindo à Administração avaliar a compatibilidade dos valores praticados e a viabilidade da contratação. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamento a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
01	500	AMP	Gentamicina 80mg/2mL – ampolas de 2mL, uso IV/IM	Inovamed Hospitalar LTDA	R\$ 505,00
02	500	AMP	Gentamicina 80mg/2mL – ampolas de 2mL, uso IV/IM	Santa Maria Medical	R\$ 2040,00
02	500	AMP	Gentamicina 80mg/2mL – ampolas de 2mL, uso IV/IM	Comercial Cirúrgica Medianeira	R\$ 705,00

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para a aquisição de medicamentos para o Hospital São Vicente Ferrer é de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de Gentamicina 80mg/2mL com objetivo de garantir a continuidade do tratamento adequado ao paciente internado em isolamento com superinfecção, a segurança ao paciente e a manutenção da qualidade da assistência prestada. Cumprimento integral das normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade, garantindo a conformidade institucional e a qualidade do serviço. Dessa forma, a solução abrange todos os aspectos necessários para assegurar a continuidade da assistência em saúde.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição pretendida, espera-se assegurar a continuidade dos atendimentos à população, evitando interrupções no atendimento hospitalar e tratamentos dos internados. O resultado esperado é assegurar o tratamento aos pacientes, contribuindo diretamente para a eficiência do atendimento e a segurança do paciente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

8. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de aquisição correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e aquisição desta demandada.

9. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os medicamentos objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

10. **VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO**

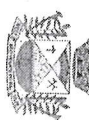
Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável e fundamental de ser realizada uma vez que a aquisição mostra-se plenamente viável, tanto sob o aspecto técnico quanto orçamentário.

Além disso, a ação cumpre com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao atender prontamente às exigências legais e sanitárias impostas ao hospital.

São Vicente do Sul, 28 de outubro de 2025


PAULA STURZA BRUEM JUST
Diretora Adm. do Hospital
Diretora Administrativa
Hospital São Vicente Ferrer


Isadora Dias Salazar
CRF/RS 588284
Farmacêutica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação para aquisição de materiais.
Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: O presente processo tem por objetivo viabilizar a aquisição, por dispensa de licitação, de Curativo fixador de cateter tegaderm IV 6X7cm em filme transparente, assegurando a continuidade da assistência em saúde, a regularidade dos atendimentos e a preservação da segurança dos pacientes, diante da falta de prego vigente.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Isadora Dias Schivelbein

Necessidade da Administração: A presente aquisição atende à necessidade da Administração em garantir a continuidade e a segurança nos procedimentos assistenciais realizados no hospital.

Considerando que tal material é essencial para a fixação adequada de cateteres venosos periféricos e centrais, assegurando melhor vedação, maior durabilidade do curativo e permitindo a visualização contínua do sítio de inserção, reduzindo riscos de infecção, deslocamentos acidentais e necessidade trocas frequentes. Assim, evidencia-se a necessidade imediata da aquisição, a fim de assegurar o funcionamento adequado da unidade e para o atendimento das demandas assistenciais diárias.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora proposta justifica-se pela imprescindibilidade do material para eficiência e qualidade da assistência hospitalar e manutenção dos serviços prestados aos municípios. Não há prego vigente para compra do item. Diante dessa situação, torna-se necessária a aquisição, de forma a garantir o pleno atendimento a população.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A aquisição deve ser por Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação para aquisição de materiais e medicamento. Legislação: Lei 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

1. Material filme transparente estéril, semipermeável, permitindo trocas gasosas e que seja impermeável à água, fluidos e microrganismos.
2. Adesivo hipoalergênico, com alta aderência e boa conformabilidade à pele.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

3. Deve permitir a inspeção contínua do sítio de inserção sem necessidade de remoção do curativo.
4. Produto estéril e embalado individualmente.
5. Dimensões de 6x7cm.
6. Boa resistência à umidade, garantindo permanência no local por até 7 dias.
7. Registro na ANVISA.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio da solicitação de propostas junto a empresas especializadas distribuição de materiais hospitalares. Foram recebidos três orçamentos enviados por e-mail, após contato direto com fornecedores do setor, permitindo à Administração avaliar a compatibilidade dos valores praticados e a viabilidade da contratação. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamento a baixo:

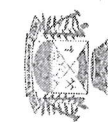
Item	Qtd	Unid.	OBJETO	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
01	200	Un	Curativo fixador de cateter tegaderm IV 6X7cm em filme transparente.	Santa Maria Medical Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA	R\$ 279,24
02	200	Un	Curativo fixador de cateter tegaderm IV 6X7cm em filme transparente.	Comercial Cirúrgica Medianeira	R\$ 438,00
03	200	Un	Curativo fixador de cateter tegaderm IV 6X7cm em filme transparente.	Medplus Comércio de Artigos Médicos	R\$ 798,00

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para a aquisição de materiais para o Hospital São Vicente Ferrer é de R\$ 279,24 (duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de curativo fixador de cateter IV com objetivo de garantir o abastecimento do estoque do hospital e permitir a realização segura dos procedimentos intravenosos. Com a aquisição, será possível padronizar o uso de curativos adequados à fixação de cateteres, assegurando maior proteção do sítio de inserção, menor risco de infecção, melhor visualização para monitoramento e redução de trocas desnecessárias. Cumprimento integral das normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade, garantindo a conformidade institucional e a qualidade do serviço. Dessa forma, a solução abrange todos os aspectos necessários para assegurar a continuidade da assistência em saúde.



7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição pretendida, espera-se reduzir complicações relacionadas ao acesso venoso, melhorar a segurança do paciente, padronizar os cuidados de enfermagem com o uso de material apropriado, diminuir a necessidade de troca de curativo, aumentar a durabilidade da fixação do cateter e adequar às normas vigentes.
O resultado esperado é garantir maior segurança do paciente e reduzir complicações no acesso venoso.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de aquisição correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e aquisição desta demanda.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

10. VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável e fundamental de ser realizada uma vez que a aquisição mostra-se plenamente viável, tanto sob o aspecto técnico quanto orçamentário.

Além disso, a ação cumpre com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao atender prontamente às exigências legais e sanitárias impostas ao hospital.

São Vicente do Sul, 17 de novembro de 2025

Isadora Dias Schivelbein

CPF/RS 588284

Farmacêutica


Diretora Adjunta de Administração do Hospital
Hospital São Vicente do Sul
Diretoria de Administração
Portaria nº 0042/2025